



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS
Rua: Nozinho Prates, nº 1011 - Sagrada Família - CEP: 39.340-000 - Coração de Jesus - MG
FONE: (38) 3228-2203
atsocialcorjesus@yahoo.com.br

Resolução CMAS DE N° 16, de 09 de Dezembro de 2025.

"Dispõe sobre a Aprovação e Deliberação do Plano Municipal de Assistência Social 2026/2029- do Município de Coração de Jesus-MG".

O Conselho Municipal de Assistência Social de Coração de Jesus/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 37 de 07 de Novembro de 2022 e com base nas deliberações tomadas na Reunião Ordinária de 13 de Novembro de 2025;


CONSIDERANDO que o Plano Municipal de Assistência Social 2026/2029 vem atender a recomendação legal estabelecida pelos artigos 203 e 204 da Constituição Federal de 1988(CF/88) no âmbito da Política de Assistência Social por meio da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que exige pelo artigo 30, alínea III, que os municípios, estados e Distrito Federal instituem o Plano de assistência Social;

RESOLVE:

Artigo 1º Aprovar por unanimidade o Plano Municipal de Assistência Social- PMAS para o quadriênio 2026/2029.

Artigo 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Coração de Jesus, 09 de Dezembro de 2025.


Ana Maria Queiroz Silva
Presidente do CMAS